



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2022, de 22 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a outorga de ‘Título de Cidadão Divinolandense’ ao Dr. Antônio Evandro de Almeida, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Divinolandense” ao Dr. Antônio Evandro de Almeida pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade, conforme requerimento verbal realizado pelo Vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa, aprovado por unanimidade na 15ª sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 22 de setembro de 2022.

DIRCEU JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente

JAQUELINE LÚCIA GRESPAN MARTINS
1º Secretária

MARIA LUIZA MORGADO GUSSÃO
2º Secretária